

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

EMPRESA; A R TORRES MUNDO DAS FLORES LTDA CNPJ: 51.759.284/0001-35, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.10/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS E BUQUÊS, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, DESTINADOS A HOMENAGEAR CIDADÃOS, FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES ILUSTRES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A HISTÓRIA E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicial na sua assinatura, e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor R\$; 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na

classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RECURSO ORDINÁRIO;1500000

Tibau do Sul/RN, 19 de maio de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

ALEXSANDRO RABELO TORRES

CPF Nº 673.379.964-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Pela /CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 54526343



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão: anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício de 2025/2026, com base na Lei Federal nº 4.320/64, com Cessão do direito de uso do Sistema de Gestão patrimonial, com QR-codes conectados às plaquetas de identificação do bem móvel, como também, Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque com fornecimento de entrada e saída de material - Almoxarifado Geral, gerando os relatório das Contas de Gestão: (Anexo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO), de sistema web Almoxarifado com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN.

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Tombamento de bens patrimoniais, com a fixação de plaquetas de identificação patrimonial com QR-Code, dimensões: 40 x 20mm com cantos arredondados, material: alumínio nacional foto-polimerizado 0,30mm, espessura 0,3000mm, processo de fabricação em impressão fotográfica foto-polimerizado, com adesivo de alto poder de fixação, escrituração dos bens e registro fotografico de cada bem móvel. Com Cessão do direito de uso do Sistema de Gestão patrimonial, com QR-codes conectados às plaquetas de identificação do bem móvel.	SRV	01		
02	Contratação de empresa especializada para Identificação alimentação das informações de Almoxarifado de Consumo e permanente do ano de 2025, com o fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistema web Almoxarifado com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.	SRV	01		

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 - ANO: II - Nº: 283

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **AVISO**

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 17/06/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 12 de Junho de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 77656364

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro